

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 506 - DE 08 DE AGOSTO DE 1978

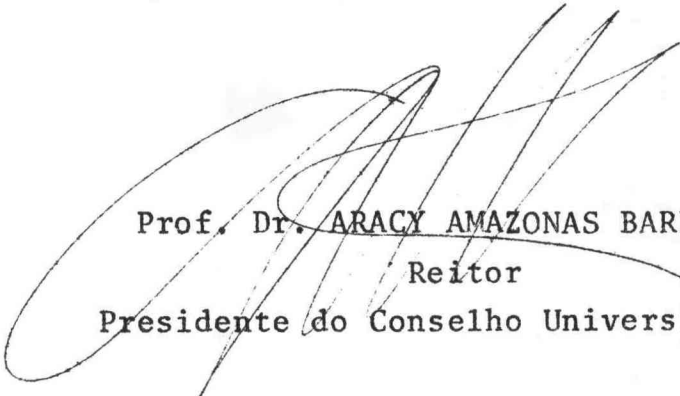
EMENTA:- Aprova recepção de doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 8 de agosto de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art. 1º - Fica aprovada a recepção de doação feita pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, de livros editados pela mesma, no valor de Cr\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez cruzeiros), ao Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará, de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 07.699/78.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário